LIDO NO EXPEDIENTE
EM 06/12/2022
Presidente da C.M.I/GA

INDICAÇÃO Nº 1232/2022

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício à Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria competente, **que seja enviado um Projeto de Lei para esta Casa Legislativa, com regulamentação para incorporar o Pix como forma de pagamento de salários e outros benefícios do Poder Executivo.**

JUSTIFICATIVA ORAL

O Pix é Regulamentado pelo Banco Central, o serviço atrai pela ausência de taxas e pela velocidade das transferências e passou a ser oferecido por diversas instituições bancárias e aceito para inúmeras formas de pagamento – inclusive de salários. A partir do momento que o Banco Central permitiu e regulamentou as transações por Pix no Brasil, em outubro de 2020, esse é um meio perfeitamente legal para a realização de pagamentos e transferências bancárias.

Portanto, não há nenhum impedimento legal para que os salários não sejam pagos dessa maneira pelos empregadores. Isso irá facilitar a antecipação de pagamentos sem a necessidade de esperar um dia útil quando o pagamento tiver que ser feito na segunda feira por exemplo. Dada a importância desta indicação que solicitamos a ajuda dos nobres pares desta Casa para juntos aprovarmos esta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 05 de dezembro de 2022.

DARLAN FERREIRA DE LIMA
Vereador